

Decretos

DECRETO Nº 5235-R, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes do Anexo Único que integra este decreto.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria da Casa Civil - SCV para a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, com seu respectivo ocupante **Carolina Fregonassi Zamprogno**.

Art. 3º Fica transferido da Secretaria da Casa Civil - SCV para a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de novembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

A que se refere o Art. 1º.

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÃO GRATIFICADA PARA TRANSFORMAÇÃO					
ÓRGÃO DE ORIGEM	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEJUS	Assessor Especial Nível II	QCE-05	01	3.150,11	3.150,11
SEJUS	Assessor Técnico	QC-02	01	1.617,54	1.617,54
SEDU	Supervisor I	QC-01	02	2.103,72	4.207,44
SEDU	Agente de Serviço II	QC-06	01	563,34	563,34
SEG	Função Gratificada FG-4	FG-4	01	75,12	75,12
TOTAL GERAL			06	-	9.613,55

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS TRANSFORMADOS					
ÓRGÃO DE DESTINO	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SEJUS	Assessor Especial Nível I	QCE-04	01	4.725,13	4.725,13
SEDU	Função Gratificada de Assessoria II	FGA-II	02	1.382,35	2.764,70
SESA	Supervisor I	QC-01	01	2.103,72	2.103,72
TOTAL GERAL			04	-	9.593,55

***Economia Gerada: R\$ 20,00 (vinte reais).**

Protocolo 975274